

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 358/2022- CPL/ARSER

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 69/2022 - CPL/ARSER Processo Administrativo nº 6700,77226/2020

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS— ARSER, CNPJ nº CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Av. da Paz, 900 - Jaraguá, Maceió - AL, CEP: 57022-050, neste ato representado pelo Diretor-Presidente em exercício, Portaria Nº 872/GP de 20 de junho de 2022, Caio Lucas Valença Costa Buarque, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente ARP - Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 69/2022 — CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 06700.77226/2020, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE APARLEHOS CONDICIONADORES E CORTINAS DE AR, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	NVF Comercio e Serviços de Climatização Eireli - EPP					
CNPJ:	41.401.446/0001-05					
Endereço:	Avenida Damien Biancardini, 359, Parque Cuiabá,					
	Cuiabá/MT – CEP: 78095-308					
Telefones:	(65)2136-3720/ 99253-1800					
	Nixon Vieira Franco					
Representante Legal:	Identidade:16703235 SSP-MT					
	CPF:013.831.641-42					
E-mail:	licitacao@nvfar.com.br					

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO - 94%)

refrigeração nominal: 22.000 BTU/h, ciclo: Frio,	Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	3	ar, tipo SPLIT HI- WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 22.000	Unidade	138	Power HWFI24B2IA	· ·	545.098,62



	1		T			,	
	serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.						
				Valor to	tal do item	545.098,62	
Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
4	Condicionador de ar, tipo SPLIT HI-WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 24.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.	Unidade	149	Elgin Eco Power HWFI24B2IA HWFE24B2NA	3.989,99	594.508,51	
	Valor total do item						
Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
6	Condicionador de ar, tipo SPLIT PISO TETO, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 36.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio,	Unidade	128	Elgin Piso Teto Atualle Eco PTFI36B2ID OUFE36B2CA NIXON VIE FRANCO:0	digital por	NIXON VIEIRA	
<u> </u>	·				38 FRANCO:01 Dados: 202		
CAIO LUCAS VALENCA COS	Assinado de forma digital por CAIO STA LUCAS VALENCA			3164142	13:22:35 -0		



classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.			
	851.200,00		

TA DESERVADA (DARTICIDAÇÃO ME a EDD _ 6%)

classe de e energética	SPLIT HI- sor com fixa, de de					
Condicion ar, tipo S WALL, compress	iclo: Frio, D Hz, com a de controle sem fio, eficiência a "A", ertificação ida pelo D, com	idade	9	Elgin Eco Power HWFI24B2IA HWFE24B2NA	3.949,99	35.549,91
Condicion ar, tipo S WALL, compress				Valor to	tal do item	35.549,91
ar, tipo S WALL, compress	-	Jnid (Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
capacidad refrigeraçã nominal: BTU/h, ci 220 V, 60 serpentina cobre, remoto	SPLIT HI- sor com fixa, de de	idade	10	Elgin Eco Power HWFI24B2IA HWFE24B2NA	3.989,99	39.899,90

CAIO LUCAS VALENCA digital por CAIO LUCAS VALENCA COSTA COSTA BUARQUE:0664 BUARQUE:066490 47422



cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A",	Valor to	tal do item	39.899,90
ar, tipo SPLIT PISO TETO, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 36.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A",	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.	Elgin Piso Teto Atualle Eco PTFI36B2ID OUFE36B2CA	6.650,00 tal do item	53.200,00

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 97%)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
16	Condicionador de ar, tipo SPLIT PISO TETO, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 60.000 BTU/h, ciclo: Frio, 380 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio,	Unidade	171	Elgin Piso Teto Atualle Eco PTFI60B2ID OUFE60B4CB NIXON VIEIRA FRANCO:01383	9.979,00 Assinado de for por NIXON VIEIF FRANCO:01383	RA .
CAIO LUC	digital pol CAIO			64142	Dados: 2022.06 -03'00'	.28 13:22:50



classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.			
	Valor to	tal do item	1.706.409,00

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME e EPP - 3%)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
18	Condicionador de ar, tipo SPLIT PISO TETO, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 60.000 BTU/h, ciclo: Frio, 380 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.	Unidade	5	Elgin Piso Teto Atualle Eco PTFI60B2ID OUFE60B4CB	9.979,00	49.895,00
				Valor to	tal do item	49.895,00

- 1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 3.875.760,94 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais noventa e quatro centavos).
- 1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:
 - a) Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
 - b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s):
 - c) Edital nº 069/2022 -CPL/ARSER.

2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s)



em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.

- 2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.
- 2.2 Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata (art. 9°, XI, DM n° 7.496/2013).
- 2.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 069/2022 CPL/ARSER.
- 2.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia
- 2.5 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.
- 3 A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS ARSER é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.
- 4 A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.
- 5 As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.
- 5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados ARSER, Órgão Gerenciador.
- 5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 5.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
- 5.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.
- 5.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.
- 5.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor



- registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.
- 5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 069/2022 - CPL/ARSER e seus anexos.
- A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.
- 7 O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
- Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
 - Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP; a)
 - Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, b) devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
 - Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de C) contratações, durante toda sua vigência;
 - Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
 - Conduzir eventuais procedimentos de renegociação registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
 - propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais alterações de precos, cancelamentos e revogações ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
 - propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - h) instruir os autos de gestão da presente ARP.
- 8 Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:
 - a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
 - b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;



- c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.
- O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
 - a) Retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento, bem como assinar o termo de contrato (se for caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação:
 - b) Caso seja consultado, informar quanto a não possibilidade de adesão de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº 069/2022 - CPL/ARSER;
 - c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
 - d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
 - f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
 - g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
 - h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP:
 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
 - Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10 O preco, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado. como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió – DOM.
- 11 Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, site do ÓRGÃO **GERENCIADOR** Internet na



(http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

- 12 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
- Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro cancelado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 12.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.
- 13 As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para apuração de responsabilidade е aplicação administrativas nos casos de inadimplemento do particular contrato.
- 14 O registro poderá ser CANCELADO:
 - I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
 - a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
 - b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
 - c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
 - d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de precos:
 - e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
 - f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
 - g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7° da Lei nº 10.520/2002;
 - h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.
 - II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

CAIO LUCAS VALENCA COSTA por CAIO LUCAS
BUARQUE:06649 VALENCA COSTA
BUARQUE:06649047422 NIXON VIEIRA FRANCO:01383 FRANCO:01383164142 164142

Assinado de forma digital por NIXON VIEIRA Dados: 2022.06.28 13:23:51 -03'00'



- 14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 15 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.
- 16 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

	Maceió,	29	de	junho	de 2022.
--	---------	----	----	-------	----------

NIXON VIEIRA FRANCO:013831 FRANCO:01383164142 64142

Assinado de forma digital por NIXON VIEIRA Dados: 2022.06.28 13:24:00 -03'00'

Nixon Vieira Franco NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP

CAIO LUCAS VALENCA Assinado de forma digital por CAIO LUCAS VALENCA COSTA BUARQUE:06649047422 BUARQUE:06649047422

Caio Lucas Valença Costa Buarque DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO / ARSER Portaria Nº 872/GP, de 20 de junho de 2022



ANEXO A

QUANTITATIVOS REGISTRADOS E ENDEREÇOS DE ENTREGA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S

			94 %	,00
	rcentual	ь		Assinado de forma digital por NIXON VIEIRA FRANCO:01383164142 Dados: 2022.06.28 13:24:14-03'00'
			Am pla	Assinado de forma digital por NIXON VIEIRA FRANCO:01383164142 Dados: 2022.06.28 13:24:14-0
	Total		8 3 7	Assinado de forma digi NIXON VIEIRA FRANCO:01383164142 Dados: 2022.06.28 13:2
	letot tne		+ ε 8	ode fo IEIRA 101383 1022.06
	10101 100	0	0	Assinado de fe NIXON VIEIRA FRANCO:0138 Dados: 2022.0
		SEWED	0	
	AL AL	DAM ₃	τ	NIXON VIEIRA FRANCO:013831641 42
	QUANTITATIVO ESTIMADO GERAL	SUDEES	S	۸ 831
	00	TTM2	6	NIXON VIEIRA FRANCO:0138 42
	MAE	SMS	₩6	I VII
	STII	DMS	7	NON
) E	IDMS	0	NIX FR/ 42
		AMIS	7	
	l È	SEMTABES	S	20
	JAN	SEMISCS	7	22-0:
	ਰ	SEMISCS	6	57.03
		SEMINFRA	0	CEP
		SEWGE	S	T-1
		SEMEC	τ	Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL – CEP 57.022-050
		SAMAS	7	Mac
		SEDET	0	guá,
		SECOM	0	Jara
		DM9	0	6006
		ІРВЕУ	0	Paz,
		дур	0	da da
		GР	7	venic
		СОМАКНР	0	A
	<u>Garô</u> "	ЯЗЅЯА	0	
	S A D D		7 a	
	e de Medida	bsbinU	unid ade	
' [O			
	AGÉNCIA MUNICI DE SERVICO		Condicionador de ar, tipo SPLIT HI-WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 22.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação do Condicionador de ar de 22.000 BTU/h.	na , 04
	۷۵۶	ção	condicionador de ar, tipo SPLI' HI-WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 22.000 iTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz com serpentina de cobre, ontrole remoto sem fio, class eficiência energética "A", co Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação do condicionador de ar de 22.000 BTU/h.	CAIO LUCAS Assinado de forma VALENCA digital por CAIO COSTA COSTA BUARQUE:06649 BUARQUE:0664904 7422
		Descrição	ador de al L, compre fixa, capa ;ão nomii lo: Frio, 2 pentina c emoto ser a energét ão reconh), com ins BTU/h.	Assinado digital p LUCAS V COSTA BUARQU
			dicional I-WALI tação rigera /h, cic om ser role re iciênci tificaçi tificaçi	06649
	=		Con Con INN	CAIO LUCAS VALENCA COSTA BUARQUE:06
	a te		က	CAIO LL VALENC COSTA BUARQU



a Cot	Am pla	Cot
<u>ි</u>	- 4 0	0 a C
<u></u>	← 4 o	10
0	0	0
0	L	0
0	0	0
0	S	0
τ	6	τ
9	⊅ 6	9
0	7	0
0	0 7	0
0	S	0
0	- E	0
τ	0	0
0	0	0
0	S	0
0	0	0
0	τ	0
0	6	Ţ
0	ħ	0
0	0	0
0	0	0
0	b	0
0	0	0
0	Ţ	0
unid ade	unid ade	unid ade
Condicionador de ar, tipo SPLIT HI-WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 22.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação do Condicionador de ar de 22.000 BTU/h.	Condicionador de ar, tipo SPLIT HI-WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 24.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação do Condicionador de ar de 24.000 BTU/h.	Condicionador de ar, tipo SPLIT HI-WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 24.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo
10	04	7

NIXON VIEIRA Assinado de forma digital por NIXON VIEIRA FRANCO:01383164 FRANCO:01383164142 Dados: 2022.06.28 13:24:23 -03'00'

CAIO LUCAS digital por CAIO VALENCA COSTA LUCAS VALENCA BUARQUE:06649 COSTA BUARQUE:0664904742



	94	9 %		
	Am pla	Cot		
	+ 0. ∞	ω		
	− C Ø	ω		
	0	0		
	ττ	τ		
	0	0		
	0	0		
	S	0		
	76	9		
	Þ	0		
	0	0		
	0	0		
	0	0		
	0	0		
	0	0		
	S	0		
	7	0		
	0	0		
	0	0		
	ε	0		
	0	0		
	Z	0		
	0	0		
	7	0		
	0	0		
	τ	0		
	unid ade	unid ade		
INMETRO, com instalação do Condicionador de ar de 24.000 BTU/h.	Condicionador de ar, tipo SPLIT PISO TETO, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 36.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação do Condicionador de ar de 36.000 BTU/h.	Condicionador de ar, tipo SPLIT PISO TETO, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 36.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação do Condicionador de ar de 36.000 BTU/h.		
	90	13		

NIXON VIEIRA Assinado de forma digital por PRANCO:0138316 RANCO:0383164142 Dados:2022.06.28 13:24:34-03:00 **NIXON VIEIRA**

CAIO LUCAS Assinado de forma VALENCA COSTA digital por CAIO LUCAS VALENCA COSTA VALENCA COSTA BUARQUE:0664904742



1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	
7 / 7	
·	
0 0	
0 0	
0 0	igita
0 0	Assinado de forma digital por NIXON VIEIRA
S 0	le for
977 S	Assinado de forma por NIXON VIEIRA
τ ο	Assin por N
0 0	
0 0	NIXON VIEIRA
0 0	ΝE
9 0	Z
0 0	$\frac{\aleph}{\aleph}$
S 0	Z
7 0	
0 0	
0 0	
Z 0	
0 0	
7 0	
0 0	
7 0 0 0	
0 0	
unid ade	
Condicionador de ar, tipo SPLIT PISO TETO, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 60.000 BTU/h, ciclo: Frio, 380 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação do Condicionador de ar, tipo SPLIT PISO TETO, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 60.000 BTU/h, ciclo: Frio, 380 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação do Condicionador de ar de 60.000 BTU/h.	47422 BUARQUE:066490474
6 8 2 2 8 8 2 2 8 8 8 9 9 9 8 9 9 9 9 9 9	Ò

NIXON VIEIRA Por NIXON POR NIXON



Condicionador de ar, tipo SPLIT PISO-TETO

Piso-teto – indicado para locais com maior fluxo de pessoas. Dessa forma, para solicitação, se faz necessário que seja feito o projeto de climatização, que definirá o equipamento adequado. Considerando que pretendemos adquirir somente aparelhos com certificação tipo" A", apresentamos abaixo tabela dos equipamentos ofertados no mercado:

Disponíveis tipo "A" - monofásicos rotação fixa

18.000 → 2 - Elgin, Hitachi

19.000 → 1 - Hitachi

30.000 → 1 - Elgin

36.000 → 2 - Fontaine, Hitachi

43.000 → 1 - Trane

24.000 → tipo "B" - Elgin

Disponíveis tipo "A" - trifásicos rotação fixa

30.000 → 1 - Elgin

36.000 → 1 - Elgin

58.000 → 1 - Trane

60.000 → 1 - Elgin

Disponíveis tipo "A" - monofásicos rotação variável

29.000 → 1 - Fujitsu

46.000 → 1 - LG

54.000 → 1 - Carrier

58.000 → 1 - LG

CORTINA DE AR – As cortinas de ar são ideais no isolamento térmico do ambiente interno em relação ao externo. Sua barreira de vento também evita a passagem de poeiras e bactérias no local climatizado.

Obs.: Só serão admitidas a entrega dos produtos que (no que couber):

- a. Possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ENCE, nos termos da Portaria INMETRO n° 20 de 01/02/2006, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória devendo cumprir o índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria.
- b. Acompanhar manual de instruções, elaborado pelo fabricante, contendo informações quanto à instalação, manutenção e assistência técnica.
- c. Nos termos do Decreto n° 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1°, parágrafo único, do Decreto n° 2.783, de 1998, e artigo 4° da Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000.

CAIO LUCAS
VALENCA COSTA
BUARQUE:06649
047422
Assinado de forma
digital por CAIO
LUCAS VALENCA
BUARQUE:066490474
22
Assinado de forma
digital por CAIO
BUARQUE:066490474
22

NIXON VIEIRA FRANCO:013831 64142

Assinado de forma digital por NIXON VIEIRA FRANCO:01383164142 Dados: 2022.06.28 13:24:54 -03'00'



ENDEREÇOS DE ENTREGA DO(S) ÓRGÃO(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO		
1	ARSER	Av. da Paz, 900 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-050, (82) 3312-5100. Maceió/AL		
PA	ÓRGÃOS RTICIPANTES	ENDEREÇOS:		
2	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150 / Fone: (82) 3315-7115 / 7104 / 7113		
3	SECOM	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá / Fone: 3315.9001		
4	SMCI	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá / Fone: 3315.9001		
5	SEMED	Rua General Hermes, 1199, Cambona CEP 57017-000 //Fone: (82) 3315-4553		
6	SEMTEL	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57022-180 // Fone: (82) 3315 6019 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // Fone: (82) 3315-3990		
7	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL CEP: 57020-380		
8	SMG	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá. Maceió - AL CEP: 57030-16. Fones: (82) 3315-5042 / 3787		
9	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro CEP 57023-060 // Fones: (82) 3315-5005 /3536		
1 0	SUDES	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232		
1 1	GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá. Telefones: (82) 3315.5040 / 5045		
1 2	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380 Telefones: 3327-4902 / 3327-7409 / 3327-1588 / 3327-1447		
1 3	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190 // Fones: (82) 3315-4747 Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel. CEP: 57014-510 // Fones: (82) 3315-2848 / 1920		
1 4	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 // Fones: (82) 3315- 4754 /		
1 6	GVP	Rua Jornalista Lafaiete Belo, 47, Poço CEP 57025-690 // Fones: (82) 3315-2124 / 3315-2125		

CAIO LUCAS VALENCA COSTA BUARQUE:066490474 22 Assinado de forma digital por CAIO LUCAS VALENCA COSTA BUARQUE:06649047422

164142

NIXON VIEIRA Assinado de forma digital por NIXON VIEIRA FRANCO:01383 FRANCO:01383164142 Dados: 2022.06.28 13:25:05 -03'00'



1	GGOV	Rua Sá e Albuquerque, Jaraguá, Nº 235 -
7		CEP: 57022-180 - Maceió/AL // Telefones: (82) 3315.4550
1	SEMTABES	Sede: Rua do Imperador, 141, Centro.
8		CEP 57020-670 // Fone: (82) 3315-6260 Sine Maceió: Shopping
		Popular, Rua do Livramento, Centro.
		CEP 57020-030
1	IPREV	Avenida Governador Afrânio Lages, 65 - Farol, Maceió - AL, 57050-
9		015.
		// Fone: (82) 3315-3276 / (82) 3315-4122
2	FMAC	R. Melo Morais, 83 - Centro, Maceió/AL
0		
2	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
2		CEP 57018-330 // Fones: (82) 3315-3821 / 6410 / 3828
2	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins
3		CEP 57061-000 // Fone: (82) 3315-3571
2	SEMAS	SEMAS SEDE au Comondador Loão 1383 Poco Massió Al
4		SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió-AL
2	SMS	Rua Dias Cabral,69, Maceió- AL, Cep: 57020-250
5		

CAIO LUCAS VALENCA
COSTA
BUARQUE:06649047422
Assinado de forma
digital por CAIO LUCAS
VALENCA COSTA
BUARQUE:06649047422
2

83164142

NIXON VIEIRA Assinado de forma digital por NIXON FRANCO:013 VIEIRA FRANCO:01383164142 Dados: 2022.06.28 13:25:17 -03'00'



QUANTITATIVO TOTAL DO ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
	COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)		
1	Condicionador de ar, tipo SPLIT HI-WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 9.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.	Unidade	566
2	Condicionador de ar, tipo SPLIT HI-WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 12.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação	Unidade	584
3	Condicionador de ar, tipo SPLIT HI-WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 22.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.	Unidade	138
4	Condicionador de ar, tipo SPLIT HI-WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 24.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.	Unidade	149
5	Condicionador de ar, tipo SPLIT HI-WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 30.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.	Unidade	137

CAIO LUCAS
VALENCA COSTA
BUARQUE:06649047
422
Assinado de forma
digital por CAIO LUCAS
VALENCA COSTA
BUARQUE:06649047422
BUARQUE:06649047422 CAIO LUCAS 422

NIXON VIEIRA Assinado de forma digital por NIXON FRANCO:013 83164142 13:25:29 -03'00'

VIEIRA FRANCO:01383164142 Dados: 2022.06.28



6	Condicionador de ar, tipo SPLIT PISO TETO, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 36.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.	Unidade	128
7	Condicionador de ar, tipo janela, capacidade de refrigeração nominal: 18.000 btu/h, ciclo: frio, 220 v, 60 hz, controle mecânico, liga e desliga, ajuste de temperatura manual, classe de eficiência energética "a", com certificação reconhecida pelo inmetro, com instalação.	Unidade	49
	COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP)		6%
8	Condicionador de ar, tipo SPLIT HI-WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 9.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.	Unidade	36
9	Condicionador de ar, tipo SPLIT HI-WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 12.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação	Unidade	37
10	Condicionador de ar, tipo SPLIT HI-WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 22.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.	Unidade	9

CAIO LUCAS
VALENCA COSTA
BUARQUE:066490

Assinado de forma
digital por CAIO LUCAS
VALENCA COSTA
BUARQUE:0664904742 47422



11	Condicionador de ar, tipo SPLIT HI-WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 24.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.	Unidade	10
12	Condicionador de ar, tipo SPLIT HI-WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 30.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.	Unidade	9
13	Condicionador de ar, tipo SPLIT PISO TETO, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 36.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.	Unidade	8
14	Condicionador de ar, tipo janela, capacidade de refrigeração nominal: 18.000 btu/h, ciclo: frio, 220 v, 60 hz, controle mecânico, liga e desliga, ajuste de temperatura manual, classe de eficiência energética "a", com certificação reconhecida pelo inmetro, com instalação.	Unidade	3
	COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)		97%
15	Condicionador de ar, tipo SPLIT HI-WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 18.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.	Unidade	511

CAIO LUCAS CAIO LUCAS
VALENCA COSTA
BUARQUE:0664904
7422
Assinado de forma
digital por CAIO LUCAS
VALENCA COSTA
BUARQUE:06649047422 7422



16	Condicionador de ar, tipo SPLIT PISO TETO, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 60.000 BTU/h, ciclo: Frio, 380 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.	Unidade	171
	COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP)		3%
17	Condicionador de ar, tipo SPLIT HI-WALL, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 18.000 BTU/h, ciclo: Frio, 220 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.	Unidade	16
18	Condicionador de ar, tipo SPLIT PISO TETO, compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal: 60.000 BTU/h, ciclo: Frio, 380 V, 60 Hz, com serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO, com instalação.	Unidade	5

CAIO LUCAS
VALENCA COSTA
BUARQUE:0664904
7422
Assinado de forma
digital por CAIO LUCAS
VALENCA COSTA
BUARQUE:06649047422 CAIO LUCAS



ANEXO B

CADASTRO DE RESERVA

1ª CLASSIFICADA:

EMPRESA:					
CNPJ:		Telefone:		e-mail:	
Endereço:					
ITENS	QUANTIDADE	DESCRIÇAO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01					
02					

2ª CLASSIFICADA:

EMPRESA:					
CNPJ:		Telefone:		e-mail:	
Endereço:					
ITENS	QUANTIDADE	DESCRIÇAO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01					
02					

CAIO LUCAS
VALENCA COSTA
digital por CAIO LUCAS
BUARQUE:06649
VALENCA COSTA
BUARQUE:06649047422